DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

Acesse o Diário:

Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 **Edição 2392** **QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2026** **www.araguari.mg.gov.br**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1652/2026

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MICHELE TRAVAGLIA DE SOUSA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM REG. 91268

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1653/2026

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ELCIA PEREIRA DE MIRANDA, ocupante de emprego público efetivo de REDUTOR DE DANOS À SAÚDE, matrícula nº 90.175, da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 28/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1654/2026

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) FLÁVIO ROSA DA COSTA, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 75.744, da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (1º) Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 041/2025 - Proc. nº. 5430/2025, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e o CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari-MG e do Triângulo Mineiro - CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 – Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 5430/2025, passando o item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Vigência, a ter a seguinte redação: O presente termo de fomento, vigerá a partir de 27/05/2026 a 27/11/2026, conforme prazo previsto no anexo plano de trabalho para a consecução de seu objeto. Araguari/MG, 20 de maio de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito – Johnathan Lourenço de Almeida – Secretário Municipal Administração – Gestor do Termo de Fomento e Aditivo – Bruno Brandão Neto – Presidente – CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari-MG e do Triângulo Mineiro - Testemunhas.

ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA

PREFEITURA DE ARAGUARI EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149
Dados: 2026.10.07 22:34:56 -03'00'

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: **Eletrônica**

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415

DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DAYANE DUARTE DE MELO SILVA, Matrícula: 402845, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de outubro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JENIFFER LORRANE HONORIO CORDEIRO, Matrícula: 402833, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de outubro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SAVIA JEOVENTINO DE OLIVEIRA VIANA, Matrícula: 402847, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 03 de outubro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 03 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SHIRLEY COSTA MIRANDA, Matrícula: 402840, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de outubro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 069/2026. CONTRATADA: ALTAMIR RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.727.359/0001-42. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária, conforme solicitação emitida no ofício nº 1191/SME/2026, referente ao Contrato Administrativo nº 185/2026, proveniente da Concorrência Pública nº 004/2026 – Processo nº 069/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DO CMEI DO DISTRITO DE AMANHECE, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, INCLUINDO DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MUROS, EXECUÇÃO DE PASSEIO, INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS, TELHADO, ADEQUAÇÕES ÀS NORMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, nos seguintes termos:

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária
781	1.540	02.24.12.361.0030.2186.4.4.90.51.00

Araguari-MG, 05 de outubro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024 – ADESÃO Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 128/2024. CONTRATADA: AMVS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.078.595/0001-91. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição de fiscal de contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 1220/SME/2025, visando nomear a servidora pública LUCIMAR MARQUES COSTA RODRIGUES (matrícula nº 31.194) em substituição à servidora pública LEANDRA FERNANDES RODRIGUES (matrícula nº 91.391) referente ao Contrato Administrativo nº 146/2024, proveniente da Adesão nº 022/2024 – Processo nº 128/2024, cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, PROMOVIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO DE ARAGUARI/MG, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA E NOTURNA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER A ESCOLA DE ROBÓTICA, O CMEI GAIVOTAS, O CMEI BELA SUÍÇA E O CMEI NOSSA SENHORA DA PENHA. Dotações Orçamentárias:

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária
274	1569	02.08.12.122.0002.2041.3.3.90.39.00
283	1550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.39.00

Araguari-MG, 05 de outubro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ARALAT – ARAGUARI LATICÍNIOS LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 02.188.961/0001-05 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2026 – ADESÃO Nº 027/2026 - PROCESSO Nº 140/2026 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: O

valor total da contratação é de R$ 81.630,00 (oitenta e um mil seiscentos e trinta reais). Araguari (MG), 05 de outubro de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
729	1.600/1.621	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CASA DE REPOUSO PADRE EUSTÁQUIO - CNPJ sob o nº 29.820.964/0001-68 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026 - PROCESSO Nº 085/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA PARA ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PESSOA IDOSA ACAMADA, COM GRAU DE DEPENDÊNCIA III, MÚLTIPLAS COMORBIDADES E NECESSIDADE DE CUIDADOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL, SUPORTE INTEGRAL E ASSISTÊNCIA PERMANENTE, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS Nº 5004194- 39.2025.8.13.0035. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: O valor total da contratação é de R$110.959,44 (cento e dez mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Araguari (MG), 05 de outubro de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
711	1600	02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00
731	1600	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
453	1500	02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO – 054/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 046/2025. CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ Nº 10.550.765/0001-59. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 234/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 234/2025 por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 1º de outubro de 2026 e 1º de outubro de 2027. DO VALOR: Pela execução do objeto durante o período prorrogado, fica mantido o valor global estimado de R$ 4.001.027,75 (quatro milhões um mil vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). FICHAS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ficha: 731 – Dotação Orçamentária 02.22 .10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha: 438 – Dotação Orçamentária: 0.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Fonte: 1.500. Araguari (MG), 5 de outubro de 2026. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO – 055/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 046/2025. CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ Nº 10.550.765/0001-59. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 234/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 237/2025 por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 8 de outubro de 2026 e 8 de outubro de 2027. DO VALOR: Pela execução do objeto durante o período prorrogado, fica mantido o valor global estimado de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). FICHAS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ficha: 731 – Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha: 438 – Dotação Orçamentária: 0.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39 .00 – Fonte: 1.500. Araguari (MG), 05 de outubro de 2026. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO – 050/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 037/2024. CONTRATADA: PREVENÇÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ Nº 01.489.370/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 116/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 237/2025 por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 19 de setembro de 2026 e 19 de setembro de 2027. DO VALOR: Valor global de R$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais). FICHAS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ficha: 731 – Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600; Ficha: 438 – Dotação Orçamentária: 0.11.10.302.0017.2082.3.3.90.3 9.00 – Fonte: 1.500. Araguari (MG), 06 de outubro de 2026. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

BOLETIM INFORMATIVO N° 004/2026

O Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR n°74/2011 e legislação correlata, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados no mês de Março de 2026, em primeira instância pelos componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI / ARAGUARI MG						
SEQ	NOME DO PROPRIETARIO	PLACA	N° RECURSO	N° DO AIT	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO
1	George Guilherme Araújo Oliveira	SHG-3J86	286/2025	AF00004217	03/03/2026	Indeferido
2	George Guilherme Araújo Oliveira	SHG-3J86	287/2025	AF00004216	03/03/2026	Indeferido
3	George Guilherme Araújo Oliveira	SHG-3J86	288/2025	AF00004215	05/03/2026	Indeferido
4	George Guilherme Araújo Oliveira	SHG-3J86	289/2025	AF00004217	05/03/2026	Indeferido
5	George Guilherme Araújo Oliveira	SHG-3J86	290/2025	AF00004216	10/03/2026	Indeferido
6	George Guilherme Araújo Oliveira	SHG-3J86	291/2025	AF00004215	10/03/2026	Indeferido
7	Lázaro Vieira	HFF-4746	298/2025	AF00001616	12/03/2026	Indeferido
8	José Mateus Vieira da Silva	NFN-0B64	299/2025	AF00004801	12/03/2026	Indeferido
9	Ruan Pablo Inácio Rodrigues	PRP-5F55	300/2025	AF00002827	17/03/2026	Indeferido
10	Izaias João dos Santos	CFY-9F27	003/2026	DW00011631	17/03/2026	Indeferido
11	Izaias João dos Santos	CFY-9F27	004/2026	DW00012110	19/03/2026	Indeferido
12	Izaias João dos Santos	CFY-9F27	005/2026	DW00012290	19/03/2026	Indeferido
13	Izaias João dos Santos	CFY-9F27	006/2026	DW00011881	24/03/2026	Indeferido
14	Izaias João dos Santos	CFY-9F27	007/2026	DW00011881	24/03/2026	Indeferido
15	Izaias João dos Santos	CFY-9F27	008/2026	DW00012110	26/03/2026	Indeferido

Das decisões proferidas pela JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais– CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães n°1.468, Bairro Funcionários– Belo Horizonte /MG, CEP: 30.140-081. Os recursos deverão ser protocolados pelos correios ou pessoalmente na JARI, sito Praça Benito Felice, 100 Paraíso, Araguari– MG.

Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

BOLETIM INFORMATIVO N° 005/2026

O Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR n°74/2011 e legislação correlata, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados no mês de Abril de 2026, em primeira instância pelos componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI / ARAGUARI MG						
SEQ	NOME DO PROPRIETARIO	PLACA	N° RECURSO	N° DO AIT	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO
1	George Guilherme Araújo Oliveira	SHG-3J86	292/2025	AF00004218	14/04/2026	Indeferido
2	Edvando Alves do Nascimento	NER-6J35	293/2025	AF00003855	14/04/2026	Indeferido
3	Pedro Lucas Nunes Ferreira	PVC-4661	294/2025	AF00004566	16/04/2026	Indeferido
4	Denilson Rodrigues Costa	HFZ-1J35	295/2025	AF00004606	16/04/2026	Indeferido
5	Gleison Patric Peixoto de Freitas	OQZ-3I70	296/2025	AF00004557	21/04/2026	Indeferido
6	Carlos Roberto de Oliveira	HAN-1172	297/2025	AF00004922	21/04/2026	Indeferido
7	Emanoel Gonçalves de Souza	SIG-2A34	302/2025	DW00009708	23/04/2026	Indeferido
8	Carlos Roberto de Oliveira	PUI-9J31	001/2026	DW00010517	28/04/2026	Indeferido
9	Fernando Vieira da Encarnação	HLU-1099	002/2026	AG04357506	28/04/2026	Deferido
10	Izaias João dos Santos	CFY-9F27	009/2026	DW00011631	30/04/2026	Indeferido
11	Izaias João dos Santos	CFY-9F27	010/2026	DW00012290	30/04/2026	Indeferido
12	Marlon Rodrigues Campos	GND-8511	011/2026	AF00005507	05/05/2026	Indeferido
13	Kimie Nemoto	REJ-4F84	012/2026	DW00008452	05/05/2026	Indeferido
14	Kimie Nemoto	REJ-4F84	013/2026	TE00002836	07/05/2026	Indeferido
15	Kaique Moura da Silva	HEC-4423	014/2026	TE00003714	07/05/2026	Indeferido

Das decisões proferidas pela JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais– CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães n°1.468, Bairro Funcionários– Belo Horizonte /MG, CEP: 30.140-081. Os recursos deverão ser protocolados pelos correios ou pessoalmente na JARI, sito Praça Benito Felice, 100 Paraíso, Araguari– MG.

Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

BOLETIM INFORMATIVO N° 006/2026

O Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR n°74/2011 e legislação correlata, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados no mês de Maio de 2026, em primeira instância pelos componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI / ARAGUARI MG						
SEQ	NOME DO PROPRIETARIO	PLACA	N° RECURSO	N° DO AIT	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO
1	Antônio Ferreira de Morais Junior	RVH-8A79	015/2026	TE00003603	12/05/2026	Deferido
2	Douglas Lemos do Prado	HCM-1100	016/2026	TE00003802	12/05/2026	Deferido
3	Renato Pacheco de Souza	GYD-8804	017/2026	DW00011724	14/05/2026	Deferido
4	Tiago Miranda Pereira	PVR-6G10	018/2026	DW00011695	14/05/2026	Indeferido
5	Marcelo da Silva	LUX-3783	019/2026	DW00012019	19/05/2026	Deferido
6	Thiago Macedo de Oliveira	QGN-9H49	020/2026	DW00011094	19/05/2026	Indeferido
7	George Guilherme Araújo Oliveira	SHG-3J86	021/2026	AF00005923	21/05/2026	Indeferido
8	George Guilherme Araújo Oliveira	SHG-3J86	022/2026	AF00005921	21/05/2026	Indeferido
9	George Guilherme Araújo Oliveira	SHG-3J86	023/2026	AF00005922	26/05/2026	Indeferido
10	Ygor Alves Ferreira dos Santos	TET-9I07	024/2026	DW00010650	26/05/2026	Indeferido
11	Lúcio Flávio Costa Perfeito	QNF-5H85	025/2026	AF00004877	28/05/2026	Indeferido
12	Everson Rodrigo de Souza Peixoto	SJG-8H73	027/2026	AF00005542	28/05/2026	Indeferido
13	Wisley Silva Lino	RNH-8F37	028/2026	TE00003865	02/06/2026	Indeferido
14	Eduardo Franco de Oliveira	JGF-9940	029/2026	DW00013185	02/06/2026	Indeferido
15	Everson Rodrigo de Souza Peixoto	SJG-8H73	030/2026	AF00005540	04/06/2026	Indeferido
16	Everson Rodrigo de Souza Peixoto	SJG-8H73	031/2026	AF00005541	04/06/2026	Indeferido

Das decisões proferidas pela JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais– CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães n°1.468, Bairro Funcionários– Belo Horizonte /MG, CEP: 30.140-081. Os recursos deverão ser protocolados pelos correios ou pessoalmente na JARI, sito Praça Benito Felice, 100 Paraíso, Araguari– MG.

Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

BOLETIM INFORMATIVO N° 007/2026

BOLETIM INFORMATIVO N° 007/2026

O Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR n°74/2011 e legislação correlata, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados no mês de Junho de 2026, em primeira instância pelos componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI / ARAGUARI MG						
SEQ	NOME DO PROPRIETARIO	PLACA	N° RECURSO	N° DO AIT	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO
1	Everson Rodrigo de Souza Peixoto	SJG-8H73	032/2026	AF00005539	11/06/2026	Indeferido
2	Sandra Maria Cavalcante Gouvea	PIZ-3D29	033/2026	TE00002651	11/06/2026	Indeferido
3	George Guilherme Araújo Oliveira	SHG-3J86	034/2026	AF00004218	16/06/2026	Indeferido
4	Rosemaire Alves de Resende	OPM-4170	035/2026	TE00003928	16/06/2026	Indeferido
5	Diego Maldini Souza de Oliveira	QTR-0D54	036/2026	AF00003531	18/06/2026	Indeferido
6	Renato Pacheco de Souza	GYD-8804	037/2026	DW00011724	18/06/2026	Deferido
7	Brendo Vieira de Morais	SYE-5I43	038/2026	TE00004007	23/06/2026	Indeferido
8	Pedro Eduardo Sousa dos Santos	JEJ-7491	039/2026	AF00005656	23/06/2026	Indeferido
9	Pedro Eduardo Mendes Correia	HJN-2B99	040/2026	AF00005798	25/06/2026	Indeferido
10	Kaua Batista da Costa	NKL-4874	041/2026	AF00004409	25/06/2026	Indeferido
11	Sirlene Nunes Araújo	OWQ-2557	042/2026	DW00012629	30/06/2026	Deferido
12	Wellington Winter Mendes Silva	OMJ-0880	043/2026	AF00006049	30/06/2026	Indeferido
13	Elizabeth Rodrigues Silva	NKE-3J79	044/2026	TE00004009	02/07/2026	Indeferido
14	Erica Lyra do Valle	RUB-6B75	046/2026	AF00005367	02/07/2026	Deferido
15	Thais Kelly Marques Alves Pozzebom	GVY-5B61	047/2026	AF00006170	07/07/2026	Indeferido
16	Fânia Gomes Rosa	EGH-4J14	048/2026	TE00003017	07/07/2026	Indeferido

Das decisões proferidas pela JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais– CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães n°1.468, Bairro Funcionários– Belo Horizonte /MG, CEP: 30.140-081. Os recursos deverão ser protocolados pelos correios ou pessoalmente na JARI, sito Praça Benito Felice, 100 Paraíso, Araguari– MG.

Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

FAMEP

EDITAL

EDITAL
EDITAL Nº
05/2026
5º MOTOCROSS ARAGUARI

A emissão deste Regulamento possibilita regulamentar todas as ações dos competidores perante a edição do 5º MOTOCROSS ARAGUARI.

APRESENTAÇÃO

A realização desta competição , tem por objetivo promover um encontro esportivo entre atletas de diferentes equipes e cidades, com regras pré-estabelecidas pela entidade organizadora, visando contribuir para a evolução

técnica dos mesmos, do esporte em geral e oferecer incentivos aos praticantes e equipes, com estrutura, organização e qualidade, considerando que eventos esportivos despertam interesse por parte dos setores públicos e privados nas áreas relacionadas ao esporte e turismo, bem como proporcionam prestígio e promovem a imagem das localidades que os sediam, oferecendo oportunidades para captação de recursos e para a gestão pública, possibilidades de buscar executar melhorias em seus processos de gestão, infraestrutura e operacionalização turística.

1- O EVENTO:

É um evento de cunho esportivo, para pessoas de ambos os sexos, com inscrições abertas para qualquer interessado, nas seguintes categorias:

Categorias : Iniciantes/MX PRO/ Mx1/Mx2/Mx3/ Mx4/Mx5

Intermediária: Mxf(feminina/Mx Junior/ Nacional/65cc/50cc/

2 – OBJETIVOS:

Fomentar a prática do motocross na cidade de Araguari.

Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes.

Valorizar a importância da prática esportiva.

Apresentar diferentes possibilidades de prática esportiva.

Inserir no contexto esportivo, as modalidades de luta como ferramenta de transformação social e entretenimento.

3 – DO TORNEIO

– DATA, LOCAL E HORÁRIO DO TORNEIO:

a) O torneio será realizado pela Prefeitura de Araguari através da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP nos dias 07 e 08 de Novembro de 2026, com treinos no sábado a partir das 9:00 horas, no Domingo treinos a partir das 9:00 horas , com o início das corridas as 11:00 horas, na Arena Multiuso – Bairro São Sebastião, na cidade de Araguari-MG, e seguirá os respectivos preceitos:

b) Os participantes deverão se apresentar munidos com documento de identificação para a confirmação da sua inscrição e organização da disputa.

c) O torneio iniciará pontualmente no horário que for divulgado.

d) A tabela de disputas será disponibilizada nas redes sociais e site da Prefeitura Municipal de Araguari e nas páginas da FAMEP nas Redes Sociais.

4 – DAS INSCRIÇÕES

Informações e inscrições com MARCO HENRIQUE “SHINERAY” pelo WhatsApp (34) 98858 8469.

Valor por inscrição 150,00 por categoria.

5 – DA PREMIAÇÃO

Força Live
1º - 1.000,00
2º - 800,00
3º - 700,00
4º - 400,00
5º - 300,00

MX1
1º - 700,00
2º - 600,00
3º - 500,00
4º - 300,00
5º - 200,00

MX2
1º - 600,00
2º - 500,00
3º - 400,00
4º - 300,00
5º - 200,00

MX3
1º - 500,00
2º - 400,00
3º - 300,00
4º - 200,00
5º - 100,00

MX 4
1º - 500,00
2º - 400,00
3º - 300,00
4º - 200,00
5º - 100,00

MX 5
1º - 400,00
2º - 300,00
3º - 250,00
4º - 200,00
5º - 100,00

MX Intermediária
1º - 400,00
2º - 300,00
3º - 200,00
4º - 150,00
5º - 150,00

Nacional
1º - 700,00
2º - 600,00
3º - 500,00
4º - 400,00
5º - 300,00
6° - 200,00
7º - 150,00
8º - 150,00

MX F
1º - 400,00
2º - 300,00
3º - 200,00
4º - 150,00
5º - 100,00

65cc
1º - 300,00
2º - 200,00
3º - 150,00
4º -150,00
5º - 150,00

50cc
1º - 300,00
2º - 200,00
3º - 150,00
4º - 100,00
5º - 100,00

MX JÚNIOR
1º - 400,00
2º - 300,00
3º - 200,00
4º - 150,00
5º - 100,00

Obs.: Os valores das premiações serão pagos via PIX pela Prefeitura de Araguari através da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP em até 10 dias úteis após entrega dos troféus.

Ressaltamos que a não haverá “Premiação em PIX” para a CATEGORIA INICIANTE.

As Premiações dos Pilotos menores de idade serão pagas aos Pais ou ao Responsável Legal.

6- SISTEMA DE DISPUTA, RITMO DE JOGO:

Regras por categorias

MX PRO- cilindrada livre/idade acima de 13 anos

Mx1 - motos 450 cc acima de 15 anos

Mx2 - motos 250 cc importada acima de 14 anos

Mx3 - cilindrada livre idade acima de 30 anos

Mx4 - cilindrada livre idade acima de 40 anos

Mx5 - cilindrada livre idade acima de 45 anos

Intermediária - importada cilindrada livre idade acima de 13 anos

Nacional - motos de fabricação nacional, homens a partis de 13 anos e mulheres a partir de 14 anos

MxF (feminina) - motos 2t até 150cc e 4t até 250cc, idade a partir de 12 anos

65cc – homens idade 07 a 12 anos, mulheres 07 a 13 anos, motos 65 CC

50cc – homens idade 04 a 09 anos e mulheres 05 a 10 anos, motos 50cc

Junior – homens idade 10 a 15 anos e mulheres 11 a 16 anos, motos 2t 70 a 105cc e 4t 75 a 150cc

Obs.: Pilotos com idades e motos irregulares as categorias serão DESCLASSIFICADOS e não haverá devolução de inscrições.

7 – FOTOS E DIREITO DE IMAGEM:

Serão divulgados os resultados e fotos do evento nas redes sociais da Prefeitura de Araguari e da FAMEP. O participante ou responsável deverá preencher formulário de autorização do uso de imagem de forma gratuita, a título de divulgação em material impresso ou digital em caráter informativo.

8 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

9 – COMISSÃO ORGANIZADORA:

COORDENADOR GERAL DA COMPETIÇÃO

MARCO HENRIQUE “SHINERAY” – 34 98858 8469

Prefeitura de Araguari

Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP

Araguari-MG

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG (SAE), COM A FINALIDADE DE DISCUTIR SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO DO NOVO SISTEMA PRODUTOR E DO NOVO SISTEMA MACRO DISTRIBUIDOR, NO REGIME DE PARCERIAPÚBLICO-PRIVADA-PPP, NA MODALIDADE ADMINISTRATIVA.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2026, às 9h, na sala de reuniões da SAE, realizou-se reunião conduzida pelo Superintendente, Hamilton Tadeu de Lima Júnior. Estiveram presentes o Superintendente Adjunto, Danilo Franco Gonçalves, a empresa Cosultant-Consultoria e Planejamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.613.182/0001-60, instituição responsável pela elaboração dos estudos de modelagem de PPP, com seu representante Diretor Técnico, Plínio Junqueira de Carvalho, CPF nº469.077.187-15, representantes do Conselho Gestor de PPP, Adonil Mendes Fernandes, Dayane Melo Alves, Lucenildo Batista Alves, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Marcelo Henrique de Lima, representante da Secretaria de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação, Luiz Felipe de Miranda, Mariel Cadena da Matta e Mariana Peres Alves Caimi. Participou também,

os representantes da SAE, setor de Engenharia, Marly Rodrigues Neves e Yara T. C. S. Noronha, Contadora, Raquel Rosa Domingos Ferreira, Patrícia Jerônima Medeiros, Pregoeira da SAE, Assessoria Jurídica, Lays Carolina Mantovani, Assessoria de Comunicação, Nivaldo José Ferreira Junior e o Controlador, Fabrício Mendonça Silva. A reunião teve como objetivo tratar de assuntos referentes à implantação, operação e manutenção do novo sistema produtor de água por meio de manancial superficial, com possibilidade de duas captações, uma no rio Jordão de 250 l/s e outra no rio Araguari de 250l/s, totalizando uma capacidade de 500 l/s, ambas serão tratadas em Estação de Tratamento de Água (ETA), do tipo convencional, instalada no Distrito Industrial do Município. O Sr. Superintendente abriu a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença e, logo em seguida, passou a palavra ao Diretor Técnico, Plínio Junqueira de Carvalho, o qual iniciou a sua apresentação, informando, inicialmente, que a concessão não se confunde com privatização e sim com uma terceirização de longo prazo do serviço público. Em seguida, informou que houve uma alteração se comparado o estudo inicial com a versão final na matriz de riscos e também na demanda mínima de compra de água de modo gradativo, 125 l/s (3 a 5 anos), 250 l/s (6 a 11 anos) e 500 l/s (12 anos em diante). Em seguida, iniciou a apresentação da Modelagem de Parceria Público-Privado (PPP), Novo Sistema Produtor de Água de Araguari, conforme documentação apresentada em anexo. Informou sobre o Novo Sistema Produtor que será no Rio Jordão (250 l/s) e no Rio Araguari (250 l/s). Informou ainda, que o Novo Sistema Distribuidor será composto pelo Anel Macro Distribuidor e a centralização se dará por 15 CRs (Centro de Reservação), que distribuirão a água por gravidade. A PPP, corresponderá na implantação e manutenção da infraestrutura do Sistema Distribuidor, cabendo à operação deste sistema. Já o Sistema Produtor ficará à cargo do parceiro privado a implantação, manutenção e operação. O Ressarcimento do Privado, se dará por meio de Conta Garantidora, a qual deverá manter no mínimo um saldo de três contra prestações. Quanto à viabilidade da PPP, previu o estudo TIR de 10,7 % ao ano, concluindo que o projeto é viável. Para garantir a Viabilidade Econômico-Financeiro do projeto, além do realinhamento previsto no estudo, haverá a incidência do IBS e do CBS, nas contas de água e esgoto, esses tributos retornarão ao orçamento da SAE.Houve a menção de que caso o Projeto de Lei do IBS e CBS, não for aprovado será necessário reajustar tarifa. O Sr. Luiz Felipe, informou para que seja iniciado os aceites do Conselho Gestor da PPP, assim marcar reunião com a Arisb/MG, para a apresentação do projeto. Em seguida, será estruturado as minutas para abertura do Processo Licitatório. Após, o diretor Plínio Junqueira de Carvalho, retomou a apresentação explicando sobre à modalidade, tipo, condições de habilitação e classificação do Processo Licitatório, assim como, o prazo da PPP (30 anos) e o regime da PPP (PPP – Administrativo).Nada mais havendo a tratar, Eu Elaine das Graças Carrijo e Divina Márcia Nunes Rodrigues, que secretariamos e digitamos esta ata a qual segue assinada pelos demais presentes.

Hamilton Tadeu de Lima Júnior
Superintendente da SAE

Danilo Franco Gonçalves
Superintendente da SAE

Plínio Junqueira de Carvalho
Diretor Técnico da Consultant

Adonil Mendes Fernandes
Sub procurador Geral do Município

Dayane Melo Alves
Secretária Municipal de Fazenda

Lucenildo Batista Alves
Representante - Secretário Municipal de Meio Ambiente

Marcelo Henrique de Lima
Representante - Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação

JohnathanLourenço de Almeida
Secretário Municipal de Administração

Luiz Felipe de Miranda
Assessor Especial

MarielCadena da Mata
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Mariana Peres Alves Caimi
Secretária Municipal de Infraestrutura

Yara T. C. S Noronha
Engenheira da SAE

Raquel Rosa Domingos Ferreira
Contadora da SAE

Patrícia Jerônima Medeiros
Pregoeira da SAE

Lays Carolina Mantovani
Assessoria jurídica da SAE

Nivaldo Jose Ferreira Junior
Assessor de Comunicação

Fabrício Mendonça Silva
Controlador Interno da SAE

